

SAQUAREMA PARTICIPA DO PROGRAMA “COSTA DO SOL MAIS DESCONTOS”

De olho na retomada das atividades turísticas na região, a CCR Via Lagos e o Conselho de Turismo da Região da Costa do Sol lançaram na última sexta-feira (06/08), o programa “Costa do Sol Mais Descontos”, em Cabo Frio. O Vice-Prefeito de Saquarema, Rômulo Gomes, e o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael da Costa Castro, participaram do evento que reuniu representantes dos doze municípios que compõem a região.

O programa tem como objetivo estimular e aquecer o fluxo turístico de visitantes na Costa do Sol. Os clientes da CCR ViaLagos precisam apresentar o recibo de pedágio ou do extrato digital dos sistemas de passagem automática, em estabelecimentos credenciados pelas cidades de Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Búzios, Arraial do Cabo, Barra de São João, Rio das Ostras, Macaé, Carapebus e Maricá.

Restaurantes, hotéis, pousadas, lojas de conveniência e postos de combustíveis estão entre os estabelecimentos participantes do programa “Esse incentivo é fundamental neste momento de retomada das atividades. O roteiro de vantagens será um grande aliado na reestruturação de setores importantes



Evento reuniu autoridades e técnicos de Turismo dos doze municípios da Costa do Sol

para o desenvolvimento de Saquarema”, explica o Vice-Prefeito da cidade, Rômulo Gomes.

“Esse é um importante diferencial para fomentarmos o turismo seguro e de qualidade. Em breve, com o avanço da vacinação contra a Covid-19 e com a flexibilização das atividades, poderemos voltar a receber nossos visitantes da melhor maneira”, comemorou Rafael Castro.

Para outras informações sobre regulamento, vantagens e toda a rede credenciada ao programa, acesse: maisdescontoscostadosol.com.br e comece a planejar a sua próxima viagem a Saquarema, em uma das regiões mais bonitas do Brasil.



Vice-Prefeito e Sec. de Turismo da cidade



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....05

Câmara Municipal de Saquarema.....06

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

**DECRETO Nº 2.136
DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 16.365.379,25, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, da Mulher, de Obras Públicas, de Planejamento, de Administração, Receita e Tributação, de Transporte e Serviços Públicos, de Gestão, Inovação e Tecnologia, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Educação, de Finanças, no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, de Direitos do Idoso, e de Saúde, no valor total de R\$ 16.365.379,25 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Saquarema, 01 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 2.136

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
87	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.39.06.00.00	1533	567,03	-
100	07.010.08.244.0031.2.034	3.3.90.39.06.00.00	1533	27.000,00	-
123	07.010.08.244.0033.2.036	3.3.90.30.99.00.00	1533	5.455,53	-
129	07.010.08.244.0033.2.036	3.3.90.39.99.00.00	1533	216,90	-
198	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.30.10.00.00	1533	2.000,00	-
199	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.30.17.00.00	1533	16.000,00	-
225	07.030.08.241.0041.2.052	3.3.90.30.17.00.00	1533	9.000,00	-
272	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.30.45.00.00	1140	20.000,00	-
309	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.34.01.00.00	1533	160.624,32	-
328	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.30.01.00.00	1140	53.355,14	-
358	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.30.45.00.00	1120	20.698,10	-
377	08.002.12.365.0023.2.093	3.3.90.30.02.00.00	1122	15.000,00	-
490	09.001.23.695.0007.2.007	3.3.90.39.06.00.00	1533	272.399,17	-
491	09.001.23.695.0007.2.007	3.3.90.39.10.00.00	1533	2.344.386,59	-
579	13.001.15.391.0062.1.031	4.4.90.51.06.00.00	1533	1.300.000,00	-
581	13.001.15.391.0062.1.037	4.4.90.51.06.00.00	1533	3.148.668,51	-
602	14.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.44.00.00	1001	1.000,00	-
604	14.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.06.00.00	1001	1.000,00	-
605	14.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1001	1.000,00	-
624	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.12.00.00	1002	200.000,00	-
662	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.04.06.00.00	1211	300.000,00	-
724	16.020.10.301.0043.1.003	4.4.90.52.42.00.00	1533	500.000,00	-
728	16.020.10.301.0043.1.006	4.4.90.51.02.00.00	1533	2.000.000,00	-
768	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.06.00.00	1533	300.000,00	-
804	16.020.10.302.0026.1.030	4.4.90.51.02.00.00	1533	3.112.714,17	-
857	18.001.04.453.0048.2.099	3.3.90.39.95.00.00	1533	1.737.920,00	-
926	19.001.99.997.9999.0.003	9.9.99.99.99.00.00	1410	52.000,00	-
961	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.30.21.00.00	1533	15.000,00	-
1041	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99.00.00	1533	82.109,00	-
1088	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.34.01.00.00	1533	25.161,34	-
1137	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.45.00.00	1120	82.003,45	-
1286	09.001.04.128.0003.2.003	3.3.90.39.97.00.00	1001	1.500,00	-
1312	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.44.00.00	1001	3.000,00	-
1329	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.06.00.00	1001	1.000,00	-
1347	07.030.08.241.0041.2.019	3.3.90.30.17.00.00	1533	50.000,00	-
1395	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.34.01.00.00	1111	500.600,00	-
1396	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.39.06.00.00	1111	3.000,00	-
718	16.020.10.301.0016.2.071	3.3.90.39.43.00.00	1214	1.000,00	-
51	03.001.28.846.0000.0.001	3.3.90.91.01.00.00	1533	-	561.850,77
56	04.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1001	-	3.000,00
87	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.39.06.00.00	1533	-	5.455,53
168	07.010.08.244.0036.2.044	3.3.90.32.99.00.00	1533	-	15.000,00
185	07.020.08.243.0040.2.049	3.3.90.30.17.00.00	1533	-	18.000,00
199	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.30.17.00.00	1533	-	241,27
232	07.030.08.241.0041.2.053	3.3.90.30.17.00.00	1533	-	9.033,67
243	07.030.08.241.0041.2.054	3.3.90.30.17.00.00	1533	-	50.292,09
269	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.30.21.00.00	1140	-	20.000,00
273	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.34.01.00.00	1140	-	53.355,14
308	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.34.01.00.00	1111	-	500.600,00
362	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.34.01.00.00	1533	-	160.624,32
393	08.002.12.366.0044.2.093	3.3.90.30.02.00.00	1122	-	12.000,00
406	08.002.12.367.0045.2.093	3.3.90.30.02.00.00	1122	-	3.000,00
615	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.96.02.00.00	1002	-	200.000,00
629	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.43.00.00	1533	-	82.109,00
665	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.11.02.00.00	1211	-	300.000,00
801	16.020.10.302.0026.1.005	4.4.90.52.42.00.00	1533	-	9.799.531,91
862	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.30.10.00.00	1533	-	1.447.920,00
875	19.001.99.272.0000.0.008	3.3.90.03.01.00.00	1410	-	52.000,00
932	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.44.00.00	1001	-	1.000,00
1069	18.001.04.122.0014.2.014	3.3.90.39.06.00.00	1533	-	290.000,00
1088	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.34.01.00.00	1533	-	2.172.399,17
1300	05.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.44.00.00	1001	-	3.000,00
1309	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.44.00.00	1001	-	500,00
1311	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1001	-	1.000,00
1414	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.92.19.00.00	1533	-	25.161,34
1423	09.001.23.695.0007.1.051	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	444.386,59
1480	07.010.08.244.0033.2.036	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	216,90
1555	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.30.44.00.00	1111	-	2.000,00
1556	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.39.33.00.00	1111	-	1.000,00
1557	07.010.08.244.0031.2.034	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	27.000,00
1558	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.30.21.00.00	1120	-	20.698,10
1559	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.21.00.00	1120	-	82.003,45
812	16.020.10.304.0018.2.079	3.3.90.39.43.00.00	1214	-	1.000,00
TOTAL:				16.365.379,25	16.365.379,25

Saquarema, 01 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 849

DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o Servidor Jose Machado Silva, matrícula nº 209155-3, do cargo comissionado de Administrador Regional, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por motivo de falecimento em 04/08/2021, de acordo com o Registro de Óbito expedido pelo Cartório RCPN do 3º Distrito de Saquarema, registrado no Livro: C-00004, Folha: 163, Termo: 1360.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 10 de agosto de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 850

DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Icaro Santos Olegario, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Análise de Projetos, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 10 de agosto de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 851

DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 641 de 24 de maio de 2021, que nomeou Ivete Maria da Conceição, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 10 de agosto de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 852
DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Sergio Magno Bravo Monteiro, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Licitação, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 11 de agosto de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 853
DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Juliethe Cerqueira Barros, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Controle e Acompanhamento de Obras Públicas, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 11 de agosto de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 854
DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Kiane Souza Costa, para exer-

cer o cargo comissionado de Assessor de Controle e Acompanhamento de Obras Públicas, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 11 de agosto de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

**COMISSÃO ESPECIAL DE
PREGÃO - AVISO DE ADIAMENTO
DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 067/2021**

O **Pregoeiro do Município de Saquarema**, informa aos interessados na participação do Pregão Presencial 067/2021 o adiamento da abertura do certame.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de benefício, na forma de Cartão Eletrônico magnético com CHIP, com senha numérica pessoal e intransferível vinculado ao CPF do beneficiário para especificamente aquisição de gêneros alimentícios e medicamentos, através de rede de estabelecimentos credenciados, contendo obrigatoriamente o nome da Contratante, nome do beneficiário, validade do cartão e número do cartão, conforme processo administrativo nº 12.628/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 16/08/2021.

Horário: Às 10 horas.

Nova data: 23/08/2021.

Novo horário: Às 10 horas.

Obs.; O adiamento se dá para alteração no edital.

Saquarema, 10 de agosto de 2021

Samuel Aranda Neto - Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 3.655/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2021.

Objeto: Registro de Preços que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos Setores da Saúde: Secretaria de Saúde (Fundo Municipal de Saúde, Recursos Humanos da Saúde, Conselho Municipal da Saúde, Faturamento e Planejamento), Policlínica, Setor de Requisições Judiciais, Centro de Reabilitação, Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema, Central de Regulação, Setor de Transporte da Saúde, Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, Clínica Veterinária, Vigilância em Saúde/Coordenação de Atenção Básica e Almoxarifado/Patrimônio.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação à folha 493, em favor da empresa AGS dos Lagos Comércio e Serviços EIRELI-ME, CNPJ nº 27.884.670/0001-74, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 no valor total de R\$ 205.201,08 (duzentos e cinco mil, duzentos e um reais e oito centavos).
Saquarema, 09 de agosto de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 106/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2021.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME, Creches e Unidades Escolares de Rede Municipal de Ensino do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1582, em favor da empresa Casa do Educador e Comércio e Serviços EIRELI EPP, inscrita no

CNPJ: 17.417.087/0001-08, os itens 22 e 27 no valor total de R\$ 3.166,20 (três mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos); em favor da empresa Comercial Santa Rita de Cassia EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ: 21.276.102/0001-04, os itens 3, 4, 9, 24, 52, 55, 56, 62 e 67, no valor total de R\$ 62.058,00 (sessenta e dois mil e cinquenta e oito reais); em favor da empresa Estação Administradora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 31.395.698/0001-15, os itens 25, 28, 29, 36 e 72 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); em favor da empresa LAC RJ Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 41.775.787/0001-40, os itens 15, 39, 44, 50, 60, 61, 63, 68 e 77 no valor total de R\$ 60.009,00 (sessenta mil e nove reais); em favor da empresa Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços ME, inscrita no CNPJ: 20.060.916/0001-44, o item 64 no valor total de R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais); em favor da empresa RPCA Comercio e Serviços EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 20.439.072/0001-47, os itens 1, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 30, 32, 34, 37, 41, 42, 43, 45, 46, 66, 69, 70, 71, 73, 74 e 75 no valor total de R\$ 111.497,20 (cento e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); em favor da empresa TRM Soluções e EIRELLI, inscrita no CNPJ: 21.427.040/0001-94 os itens 6, 7, 8, 48, 53, 58 e 76 no valor total de R\$ 27.958,70 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) e em favor da empresa V&W Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.881.265/0001-16 os itens 02, 21, 26, 31, 33, 35, 38, 40, 47, 49, 51, 54, 57, 59, 65, 78 e 79 no valor total de R\$ 65.395,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
Saquarema, 04 de agosto de 2021.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 683/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2021.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em comunicação visual para aplicação em veículos e imóveis da Prefeitura Municipal de Saquarema e suas Secretarias, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 508, em favor da empresa SS Representações e Serviços EIRELI ME., CNPJ nº 16.930.288/0001-33, no valor total de R\$ 3.440.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta mil reais). Saquarema, 10 de agosto de 2021.
Nilson da Costa Cardoso Júnior.
Secretário Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 142 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora municipal Vitória Regina Domingos Batista de Lima, matrícula nº 66320, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos durante o período de 26/08/2021 a 25/08/2023, conforme o Processo nº 13034/2021.

Saquarema, 09 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 143 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jania Carla Macedo de Almeida Oliveira, matrícula nº 58300, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 09/09/2021 a 07/12/2021, conforme o Processo nº 12960/2021.

Saquarema, 09 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 144 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria da Conceição do Nascimento Gomes, matrícula nº 67563-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/09/2021 a 29/11/2021, conforme o Processo nº 12571/2021.

Saquarema, 09 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.009 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Retifica o Decreto nº 1006 de 25 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

A Presidente do Fundo Especial da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado, na forma abaixo, o Decreto nº 1.006 de 25 de fevereiro de 2021

ANEXO I

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
01.02.031.0001.2.002	3.3.90.36.06	1091	300.000,00	

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
01.02.031.0001.2.002	3.3.90.39.06	1091	300.000,00	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de março de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

ERRATA

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 046/2021 de 06/09/2021 da Câmara Municipal de Saquarema, publicada no jornal local, edição nº 704 de 09/08/2021.

Saquarema, 10 de agosto de 2021

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 046/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro,

no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de agosto de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Carla Fernanda Leite da Silva	Recepcionista	CCL-2
Francisco Antônio Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Gláucio Bravo Costa da	Secretário Parlamentar	CCL-6
João Eduardo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Leonardo da Cunha	Assistente Parlamentar	CCL-5
Luciano Santos de Andrade	Relações Públicas	CCL-4
Marcos Antônio Mello Costa da	Assistente de Bancada	CCL-5
Thaiane Marques Valente	Oficial Administrativo	CCL-4

Saquarema, 10 de agosto de 2021

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.
Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- Todas as informações oficiais num só lugar
- Site responsivo: Funciona em todos os tipos de aparelhos
- Acessível em Libras (Língua Brasileira de Sinais)
- Navegação rápida com linguagem simples
- MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA



saquarema.rj.gov.br/coronavirus



Saquarema é mais!

CLÍNICAS

Ter a visão de volta já é uma realidade acessível ao morador da nossa cidade! A Clínica Oftalmológica é uma das provas de que a Prefeitura de Saquarema está 'de olhos abertos' para cuidar dos saquaremenses.



A EFICÁCIA DA VACINA CONTRA O COVID-19

GRAVE

Hospitalização/UTI

100%
de eficácia

MODERADOS

Hospitalização

77,96%
de eficácia

LEVES

Necessita de atendimento
ambulatorial

50,38%
de eficácia

MUITO LEVES

Não necessita de
cuidados médicos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

